



**CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE  
COMISSÃO NACIONAL DE ÉTICA EM PESQUISA**

Carta Circular nº. 057/2015/CONEP/CNS/GB/MS

Brasília, 29 de abril de 2015.

Ao Senhor  
Francisco Soares Ferrer  
Superintendente Geral do **Hospital Nossa Senhora de Pompéia**  
Avenida Júlio de Castilhos, 2163 – 9º andar.  
95.010-005 Caxias do Sul/RS

Assunto: "**Aprovação da Renovação do Registro do CEP**".

Senhor Superintendente,

1. Informamos a Vossa Senhoria que a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – CONEP aprovou a renovação do registro do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP do (a) **Hospital Nossa Senhora de Pompéia**, por 03 anos a partir desta data.
2. Solicitamos o empenho do CEP quanto à observância a Resolução CNS 466/12 e demais resoluções referentes à ética na pesquisa envolvendo seres humanos:
  - Resoluções 240/1997; 251/1997; 292/1999; 304/2000; 340/2004; 346/2005;; 370/2007; 441/2011
  - Formulário "*Documentos para análise de projeto de pesquisa*";
  - Roteiro para Parecer Consubstanciado.
3. Em cumprimento à Resolução 240/1997, ressaltamos a necessidade de comunicação ao Conselho Municipal de Saúde sobre a representação de usuários.
4. Esclarecemos que conforme Res. CNS nº 370/2007, o CEP deverá encaminhar regularmente à CONEP, relatórios semestrais.
5. Contamos com o seu apoio e imprescindível parceria para implantação no País, de uma cultura ética democrática, na defesa da comunidade científica, do cidadão e da sociedade.

Atenciosamente,

**JORGE ALVES DE ALMEIDA VENANCIO**  
COORDENADOR DA  
**COMISSÃO NACIONAL DE ÉTICA EM PESQUISA – CONEP**

Com Cópia: Osvaldo Simões Pires von Eyes - Coordenador do Comitê de Ética do Hospital Nossa Senhora de Pompéia. Anexo Of. Circ. Nº 064/2015.